

PORTARIA Nº 182/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, os servidores Municipais abaixo relacionados, do Departamento Manutenção e Encargos com a Educação para o Departamento Educação Fundeb Infantil 40% Creche, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2015:

CLEUZA MARIA MENDES DE SOUZA
MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
LOURDES VIEIRA DA SILVA

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de fevereiro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal